CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

..... Lei nº 7 6 0 .....

(Refere-se a doação de terreno da Necrópole Municipal)

A Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorisado a doar à Família do falecido funcionário municipal FABRICIO DOS SANTOS o terreno de nossa necrópole municipal, onde o mesmo foi sepultado.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí 17 de Agôsto de 1962

Antonio Nunes de Moraes Junior -
Prefeito Municipal -